Câmara Mun de Pato Branco
Fls 659
Visto

ATA Nº 88/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Rodrigo José Correia – PSC foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Moacir Gregolin – PMDB. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 87/2017, da Sessão Ordinária do dia 20 (vinte) de novembro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD e Vilmar Maccari – PDT. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 450/2017/SMS, datado de 20 de novembro de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 978/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD. Ofício SMMA n° 125/2017, datado de 20 de novembro de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, solicitando análise e sugestões sobre o texto para a regulamentação da Lei nº 3.422/2005, que instituiu o PSIU – Programa do Silêncio Urbano de Pato Branco. Ofício nº 35/2017, datado de 21 de novembro de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Emerson Carlos Michelin, em resposta ao ofício nº 959/2017, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Moacir Gregolin – PMDB. Ofício n° 1308-P/3, datado de 16 de novembro de 2017, assinado pelo Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, Ten.-Cel. Robertinho da Luz Dolenga, em resposta ao ofício n° 916/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC. Memorando n° 77/2017, datado de 20 de novembro de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Mauro José Sbarain, em resposta ao item 06 do ofício n° 953/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC. Convite enviado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o I Fórum Municipal da Mulher, a ser realizado no dia 24 de novembro de 2017, às 13h30min, no auditório do Gama. Convite enviado pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), para prestigiar a inauguração da cozinha da APAC de Pato Branco, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2017, na sede da APAC. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja enviado denúncia ao Ministério Público do Estado do Paraná (A/C Silvana Cardoso Loureiro - Promotora de Justiça) a qual trata de possíveis ilegalidades cometidas pelo Prefeito Augustinho Zucchi por fraudar, em tese, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, lei que institui normas para Licitações e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 660
Visto

Contratos da Administração Pública, quando da aquisição de Paver 20x10x6cm. A licitação modalidade Pregão Presencial 20/2017, previa em seu edital na página 77, item 14.6 que: "para os itens em que há cota reservada, a aquisição dos produtos dar-se-á primeiramente pelos bens estabelecidos na cota reservada para participação de empresas enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte [...]". Entretanto, a Prefeitura Municipal adquiriu o material do concorrente que não é microempreendedor, não cumprindo com o estabelecido em edital. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao departamento competente, a tomada de providências e posterior envio a essa Casa de Leis, da cópia da notificação direcionada à empresa contratada solicitando os reparos no asfalto na Rua Clevelândia, no Bairro Fraron, assim como explicações para a presença de mato no asfalto. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao departamento competente, a tomada de providências e posterior envio a essa Casa de Leis, da cópia da notificação direcionada à empresa contratada solicitando os reparos no asfalto na Rua Luiz Detoni, no Bairro Fraron. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, apresentar documentos comprobatórios, como por exemplo ata de reunião, referente aos compromissos assumidos por Emerson Michelin na data de 20 de novembro de 2017, das 13h30min às 15h30min, uma vez que o secretário havia sido convidado a participar da sessão ordinária do dia 20 de novembro para debater assuntos de interesse da comunidade, entretanto, respondeu que não poderia comparecer devido a outros compromissos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, informações pertinentes a elaboração dos contratos demandados pela Secretaria Municipal de Saúde, pois existe denúncia que o setor da Ouvidoria estaria elaborando os contratos, o que é incabível, já que esse setor deve fazer a fiscalização dos contratos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, justificativas para o Termo de Aditamento 08/2017 referente ao Contrato nº 189/2014, que prorroga o prazo de execução das obras do CMEI no Bairro São Francisco até 05 de fevereiro de 2017. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, providenciar a colocação de lombada na Rua Ângelo Dal Bosco, próximo à Rua Fernando Ferrari, no Bairro Novo Horizonte. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, providências para instalação de boca de lobo na Rua Princesa Isabel, em frente à residência nº 431, no Bairro Santo Antônio. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 661
Visto

de Administração e Finanças, solicitando para que seja enviado cópia das notas fiscais e empenhos dos documentos relacionados: empenhos nº 015016, 015017, 015023, 015033, 014984, 014907, 014908, 014910, 014911, 014691, 014724, 014725, 014517, 014547, 014581, 014583, 014584, 014585, 014601, 04602, 014605, 014606, 014611, 014620, 014631, 014632, 014633, 014637, 014638, 014640, 014641, 014642, 014645, 014647, 014435, 014436 e 013681. Ainda, informar separadamente em quais veículos tais produtos foram destinados. Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando ausência na sessão ordinária do dia 27 de novembro de 2017, devido a viagem a Curitiba/PR, em visita a sede do Partido da Social Democracia Brasileira. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Iluminação Pública, solicitando para que realize a manutenção da lâmpada na Rua Bento Gonçalves em frente ao imóvel nº 1294, Bairro Novo Horizonte. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Xavantes, entre as Ruas Clarice Cerqueira e Vereador Santo Viganó. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, que avalie a possibilidade de doação de lajotas usadas para a Associação de Moradores do Bairro São Roque. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a inclusão no Programa Asfalto 100% das Ruas Irineu Bertani, Nestor Cardoso, Terezinha Marcante Rossoni, no Bairro Vila Esperança. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), solicitando para que estude a possibilidade de implantação de rede coletora de esgoto na Rua Tomé de Souza, em frente ao imóvel nº 51, no Bairro Alvorada. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que a mesma realize obras de limpeza e manutenção da bacia de contenção do Bairro Pinheirinho. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Saul Viganó, Bairro Aeroporto. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, operação tapa-buracos urgente na Rua do Príncipe esquina com Av. Tupi, em frente ao imóvel nº 900, Bairro São Cristóvão. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Marines Boff Gerhardt – PSDB, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, referente ao Projeto de Lei nº 116/2017, Mensagem nº 65/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências, informando que em virtude da inexistência de dados referentes ao Plano Diretor, o mesmo encontra-se prejudicado para votação para o período legislativo de 2017, até que seja aprovado devidamente o Plano Diretor. Tal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 162
Visto

solicitação de suspensão foi realizada e aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, em conformidade com a conversa com o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Emerson Michelin. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, em razão do Projeto de Lei nº 171/2017, Mensagem nº 98/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 3.480.000,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), para que informe a relação dos custos estimados, as despesas específicas e quais montantes separadamente serão aplicados nas despesas de pessoal, compra de materiais e ações administrativas, descritivamente. O não envio das informações implicará no atraso do regime de urgência solicitado. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, informações referentes a Unidade de Atendimento do Bairro Fraron, tais como: data prevista para inauguração; termo provisório de entrega da obra; termo definitivo de entrega da obra. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a presença do Secretário Municipal de Administração e Finanças, Mauro Sbarain ou representante, na reunião que ocorrerá dia 24 de novembro de 2017, as 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, a fim de discutir/debater sobre os pedidos de alvarás de Food Truck e vendedor ambulante solicitados nos últimos anos ao Executivo Municipal, e sobre a regulamentação da Lei nº 4.871, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares - food trucks. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foram lidas as seguintes Moções de Aplauso: Moção de Aplauso de autoria da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, subscrita pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a Escola Municipal Veneza, representada pela professora Líbera Raquel Dalmolin de Mello e o aluno Pedro Henrique da Silva Santos, pelo prêmio Televisando da RPC, modalidade história em quadrinhos, etapa municipal. O Concurso Cultural do Televisando é uma reunião de talentos e de muito esforço, tanto dos alunos quanto dos professores. O Televisando foi criado em 2008 pela Rede Paranaense de Comunicação. Na época, envolvia unicamente escolas do município de Foz do Iguaçu. Desde então, o projeto só cresceu. Em 2013, por exemplo, esteve em 44 municípios, e envolveu cerca de quatro mil professores e 400 mil alunos de 960 escolas. O projeto já abordou temas como Educação e Família, Escolha Consciente e Escolha Inteligente, Educação Ambiental, Cultura da Paz e Cidadania: Direitos e Deveres. Hoje, ocorre em escolas públicas de 42 municípios do Paraná e, desde o início, já mobilizou 752 mil estudantes e quase sete mil professores de 3.518 escolas de todo o Estado. O tema deste ano foi "viver bem que mal tem?"; Moção de Aplauso de autoria da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, subscrita pelos vereadores

Câmara Mun de Pato Branco Fls 663 Visto

Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a Escola Municipal José Fraron, representada pela professora Elisangela Fraron Costa e a aluna Bruna Juliana Seitz, pelo prêmio Televisando da RPC, modalidade ilustração, etapa municipal. O Concurso Cultural do Televisando é uma reunião de talentos e de muito esforço, tanto dos alunos quanto dos professores. O Televisando foi criado em 2008 pela Rede Paranaense de Comunicação. Na época, envolvia unicamente escolas do município de Foz do Iguaçu. Desde então, o projeto só cresceu. Em 2013, por exemplo, esteve em 44 municípios, e envolveu cerca de quatro mil professores e 400 mil alunos de 960 escolas. O projeto já abordou temas como Educação e Família, Escolha Consciente e Escolha Inteligente, Educação Ambiental, Cultura da Paz e Cidadania: Direitos e Deveres. Hoje, ocorre em escolas públicas de 42 municípios do Paraná e, desde o início, já mobilizou 752 mil estudantes e quase sete mil professores de 3.518 escolas de todo o Estado. O tema deste ano foi "viver bem que mal tem?". A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 172/2017, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que institui a Semana Municipal da Consciência Negra no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências; nº 173/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pato Branco o "Natal de Pato Branco" e dá outras providências; nº 174/2017, Mensagem nº 99/2017, que revoga o art. 18 da Lei nº 2120, de 28 de dezembro de 2001; nº 175/2017, Mensagem nº 101/2017 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Após a leitura dos projetos recebidos, foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, inscrito no Grande Expediente. Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP e José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. Após o espaço das lideranças partidárias, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 7 (sete) votos e 4 (quatro) ausências, o Projeto de Lei nº 162/2017, Mensagem nº 93/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar/doar áreas de terra de sua propriedade diretamente aos beneficiários finais participantes e selecionados pelo município em conformidade com o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, visando à implantação do Conjunto Habitacional Vila Nova 2 e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências, o Projeto de Lei nº 168/2017, Mensagem nº 95/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 110.998,70 (cento e dez mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências, o Projeto de Lei nº

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 664
Visto

169/2017, Mensagem nº 96/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia, os vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD e Vilmar Maccari – PDT. Os vereadores Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD e Vilmar Maccari – PDT estão participando do "53º Congresso Brasileiro de Vereadores", nos dias 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2017, em Brasília/DF, realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h15min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 22 de novembro de 2017.

Rodrigo José Correia
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 665
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2017.

AUSENTE

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

AUSENTE

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

AUSENTE

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

AUSENTE

VILMAR MACCARI-PDT